

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POCOS DE CALDAS**

**PORTARIA Nº 65 DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º – ALTERAR**, o Art. 1º da Portaria nº 90 de 19 de agosto de 2016, designando **novo Fiscal Titular**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03 de 2016, Pregão Eletrônico nº 02/2016, Processo 23500.000680.2016-00, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa CENTRALLIMP-LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP - ME, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para os prédios bem como seus bens móveis do IFSULDEMINAS – *Campus Poços de Caldas*.

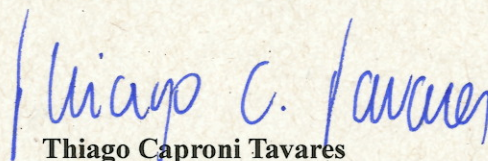
- **Fiscal Titular** – Marcos Luís da Silva, Matrícula SIAPE nº 3098575, CPF 057.051.576-90.
- **Fiscal Substituto** – Carlos Alberto Nogueira Junior, Matrícula SIAPE nº 1984325, CPF 016.352.496-35.

**Art. 2º** – Esta portaria **REVOGA** o Art. 1º da Portaria nº 90 de 19 de agosto de 2016.

**Art. 3º** – Esta portaria terá validade até 24/08/2017.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor, em **data retroativa a 05.06.2017**.

Poços de Caldas-MG, 06 de junho de 2017.



**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas